

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 677/72

Aprovado em 22/5/1 972

Aprova-se o Relatório de Atividades de 1969 proposta pela I.M.E.S. de São Caetano do Sul.

PROCESSO CEE N° 1108/69

INTERESSADO: INSTITUTO MUNDIAL DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO CAETANO DO SUL

ASSUNTO: Enc. Relatório Anual de Atividades relativo ao ano de 1969.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR: Conselheiro MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

HISTÓRICO

O Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul, em atenção ao disposto na Resolução CEE. 40/66, submete ao Conselho o Relatório de suas atividades em 1969.

FUNDAMENTAÇÃO:

O processo mereceu acurado exame tendo em vista, principalmente, alguns aspectos regimentais ligados mais de perto à questão do mandato do diretor da escola.

O assunto, porem, está devidamente esclarecido, inclusive com a aprovação, pelo Conselho Pleno, do Parecer n° 500/72, da Comissão de Legislação e Normas desta casa, relatado pelo conselheiro Jair de Moraes Neves.

É certo que a matéria deverá constar, claramente definida, no Regimento do I.M.E.S., submetido, em outro processo, à consideração do Conselho.

Quanto aos outros aspectos do relatório, esta ele inteiramente de acordo com as regras estatuídas pelos artigos 3° e 5° da citada Resolução CEE 40/66.

Devemos destacar, apenas, o desenvolvimento de vários trabalhos de pesquisas de campo, orientados pelo Centro Básico de Pesquisas do estabelecimento.

Nosso parecer é no sentido de propor a aprovação do Relatório de Atividades do Instituto Municipal de São Caetano do Sul, no ano de 1969.

São Paulo, 20 de abril de 1972.

a) Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães -

Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 24 de abril de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente